

REPÚBLICA FEDERATI PODER JUDICIÁRIO

Prot. 0221/19 – Dê-se ampla divulgação aos Magistrados deste Regional e à Diretoria da AMATRA-2, como solicitado. São Paulo, 18/01/2019.

Rilma Aparecida Hemetério Desembargadora Presidente do Tribunal

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500201913425047

Nome original: OFÍCIO CIRC.TST.GP N.º 012 - Defesa Justiça do Trabalho - TRT02.pdf

Data: 18/01/2019 15:52:48

Remetente:

Lucileni

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Justiça do Trabalho



OFÍCIO CIRC.TST.GP N.º 012

Brasília,18 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP

Senhora Presidente,

Nesta semana, tive ciência de que a ANAMATRA em conjunto com as AMATRAS, a ANPT, a OAB, a ABRAT e outras entidades associativas promoverão no dia **21 deste mês,** nas capitais onde há sede de Tribunal Regional do Trabalho, atos denominados "defesa da Justiça do Trabalho", motivados por boatos de suposta alteração constitucional que atingiria a Justiça do Trabalho.

A ANAMATRA dirigiu-me o Ofício nº 063, de 16 do corrente, formulando convite para evento a ser realizado no dia 5 de fevereiro próximo, em Brasília, com a participação das entidades mencionadas, do Coleprecor e da Fenajufe, sob o mesmo argumento invocado como inspiração para a realização dos atos previstos para o dia 21 deste mês.

Na qualidade de Presidente do TST e do CSJT, a quem cabe a defesa da Instituição no intuito de preservar a sua imagem e o seu regular funcionamento, ante os mencionados atos que se avizinham, de responsabilidade exclusiva das entidades associativas promotoras, expresso a Vossa Excelência a inconveniência e a inoportunidade de apoio institucional aos mencionados movimentos e participação dos exercentes de cargo de direção nesses eventos.

A propósito, devo lembrar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, antes de sua posse, nos honrou com uma visita ao TST (13/11) e, em sua saudação, afirmou que qualquer proposta de mudança na legislação que interesse à Justiça



do Trabalho será objeto de consulta aos Ministros do TST. Essa manifestação foi amplamente noticiada nos jornais daquela semana.

O Tribunal Superior do Trabalho jamais duvidou da seriedade e da serenidade das palavras proferidas por Sua Excelência na ocasião, circunstância que afasta qualquer motivação para os eventos que as entidades associativas anunciam para os dias 21 deste mês e 5 de fevereiro próximo.

Esclareço, ainda, que, em conversa pessoal, na manhã de hoje, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República assegurou-me que não cogita em qualquer plano ou projeto acerca de alteração constitucional envolvendo a Justiça do Trabalho. Reafirmou, também, o que nos disse na ocasião de sua visita ao TST no dia 13 de novembro último.

Encareço a V. Exa. dê ciência deste ofício, com a maior amplitude possível, aos ilustres magistrados da Região, inclusive à Diretoria da AMATRA.

Cópia deste ofício será encaminhada ao ilustre Presidente da ANAMATRA.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTÁ BRITO PEREIRA stro Presidente do Tribunal Superior do Trabalh

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho